



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 069/2023/GAB.

Adamantina, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 023/2023 – Antônio Leôncio da Silva

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 057/2023/SPD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 057/2023/SPD

Adamantina, 24 de Fevereiro de 2023.

À Secretaria de Gabinete

Sr. Gustavo Taniguchi Rufino

Ref.: Responde Requerimento nº. 023/2023

Vimos, por meio deste, responder ao requerimento em epígrafe, informando o que segue:

- 1- Após a ocorrência de acidentes no local e após estudos técnicos do entorno, foi avaliado que o local de instalação é a melhor solução para o tráfego local, tendo em vista as características da via. Referente ao sarjetão, o mesmo teve suas características de redutor de velocidade extintas quando do recape da Avenida Rio Branco.
- 2- Sim. Todos os redutores de velocidade que são instalados seguem as normas e resoluções do Contran.

Atenciosamente,

JOÃO VITOR MAREGA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento